



Transparência e Dados Abertos nos CFPs

Graziela Assad Belmiro, coordenadora
Tiago Fonseca Medeiros

Cláudio Silva da Cruz

(auditoria.cfp@tcu.gov.br; tcu.auditoria.cfp@gmail.com)

Transparência e abertura de dados
são

um direito da sociedade

Fundamento Legal

Lei 12.527/2011 (LAI):

Art. 8º É **dever** dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

(...)

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas **deverão** utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo **obrigatória** a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º **deverão**, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

(...)

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

Acórdão 96/2016-TCU-Plenário

9.1. **determinar** aos conselhos federais de fiscalização profissional, em articulação com os seus regionais vinculados, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da ciência deste acórdão, que:
(...)

9.1.2. **instituem procedimentos** para que seus sítios eletrônicos, tanto dos conselhos federais quanto regionais:
(...)

9.1.2.2. disponibilizem as informações do Conselho em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, conforme o art. 8º, §3º, II e III, da Lei 12.527/2011;

2020

Fundamento Normativo

IN TCU 84/2020

Considerando o objetivo estratégico do TCU de **umentar a transparência**, a credibilidade e a utilidade das contas públicas [...] e] a necessidade de modernização [...] para facilitar a atuação do **controle social**;

Art. 3º A prestação de contas tem como finalidade demonstrar [...] para atender às **necessidades de informação** [...] para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão, em especial para: I - facilitar e incentivar a atuação do **controle social**;

Art. 4º São princípios [...] X - **transparência**: deve ser realizada a comunicação **aberta**, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.

Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC: I - informações sobre: [...] c) as principais ações [...] para a **garantia da** [...] **transparência** na aplicação dos recursos públicos;

Principais Trabalhos do TCU

- Acórdão 96/2016-Plenário
- Acórdão 1925/2019-Plenário
- Acórdão 2546/2019-Plenário
- Acórdão 395/2023-Plenário

Resolveu? Chegamos lá?



Acórdão 395/2023-TCU-Plenário

◊ Transparência

◊ Transp. Ativa

- ◊ 98% **não** publicam todas as informações obrigatórias
- ◊ **Baixa** adesão a Dados Abertos (LAI+Ac96/2016-P)

◊ Transp. Passiva

- ◊ 41% **não** possuem SIC físico, 15% não possuem e-SIC e 9% não possuem nenhum dos dois
- ◊ 21% **não** identificaram a primeira instância recursal
- ◊ 84% **não** classificam informações e/ou não revisam a classificação
- ◊ 49% **não** têm autoridade constituída para monitoramento da LAI

Acórdão 395/2023-TCU-Plenário

- ◆ Outros achados relevantes (Seções 3 a 5)
 - ◆ **Apenas** três sistemas apresentação com boa correlação entre número de conselheiros e o tamanho do conselho
 - ◆ Alguns regionais com **baixa** despesa em fiscalização (ativ. fim); inexistente em 13%
 - ◆ **Processo eleitoral**: **falta** regulamentação de casos de inelegibilidade, prazos de desincompatibilização e vedação às reeleições ilimitadas
 - ◆ **Contratações temporárias**: vários **não** seguem lei e jurisprudência
 - ◆ **PNCP** - Portal Nacional de Contratações Públicas: 67% **não** aderiram (oblig. 1º/ABR)
 - ◆ **Prevenção e combate ao assédio**: **Só** 9 conselhos (2%) têm normas ou políticas

Acórdão 395/2023-TCU-Plenário

- ♦ **Sensíveis esforços** para melhorar a transparência, mas ...
- ♦ Quase ausência de DADOS ABERTOS
 - ♦ Desatendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI, Lei 12.527/2011)
 - ♦ Desatendimento ao Acórdão 96/2016-TCU-Plenário
 - ♦ Prejuízo à transparência para a sociedade (baixa *accountability*)
 - ♦ Barreira para as instâncias democráticas de governança e controle (sociedade, profissionais jurisdicionados, CFPs, Congresso Nacional, CGU, TCU, Mídia, ONGs etc.)
 - ♦ Se não criar ecossistema (produção/consumo de informação) → **não tem sustentabilidade!**

Nova abordagem de controle externo dos CFPs

Acórdão 1661/2022-Plenário

Nova abordagem: Governança dos CFPs

- ◊ Diálogo e parceria
- ◊ Identificação de “gargalos” sistêmicos
- ◊ Identificação de boas ou “melhores” práticas
- ◊ Soluções sistêmicas e gradual uniformização conceitual e normativa
- ◊ Aprendizado contínuo - “check-list” (CSA)
- ◊ Melhorias espontâneas
- ◊ Transparência ATIVA → confiança!
- ◊ **DADOS ABERTOS → VALOR** para ecossistema digital

O que são dados abertos?

Coluna



Linha





Célula

Cia Aérea	Horário	Preço
Latam	11:10	R\$200
Gol	11:15	R\$220
Azul	11:20	R\$210
Gol	12:40	R\$205
Latam	12:45	R\$215

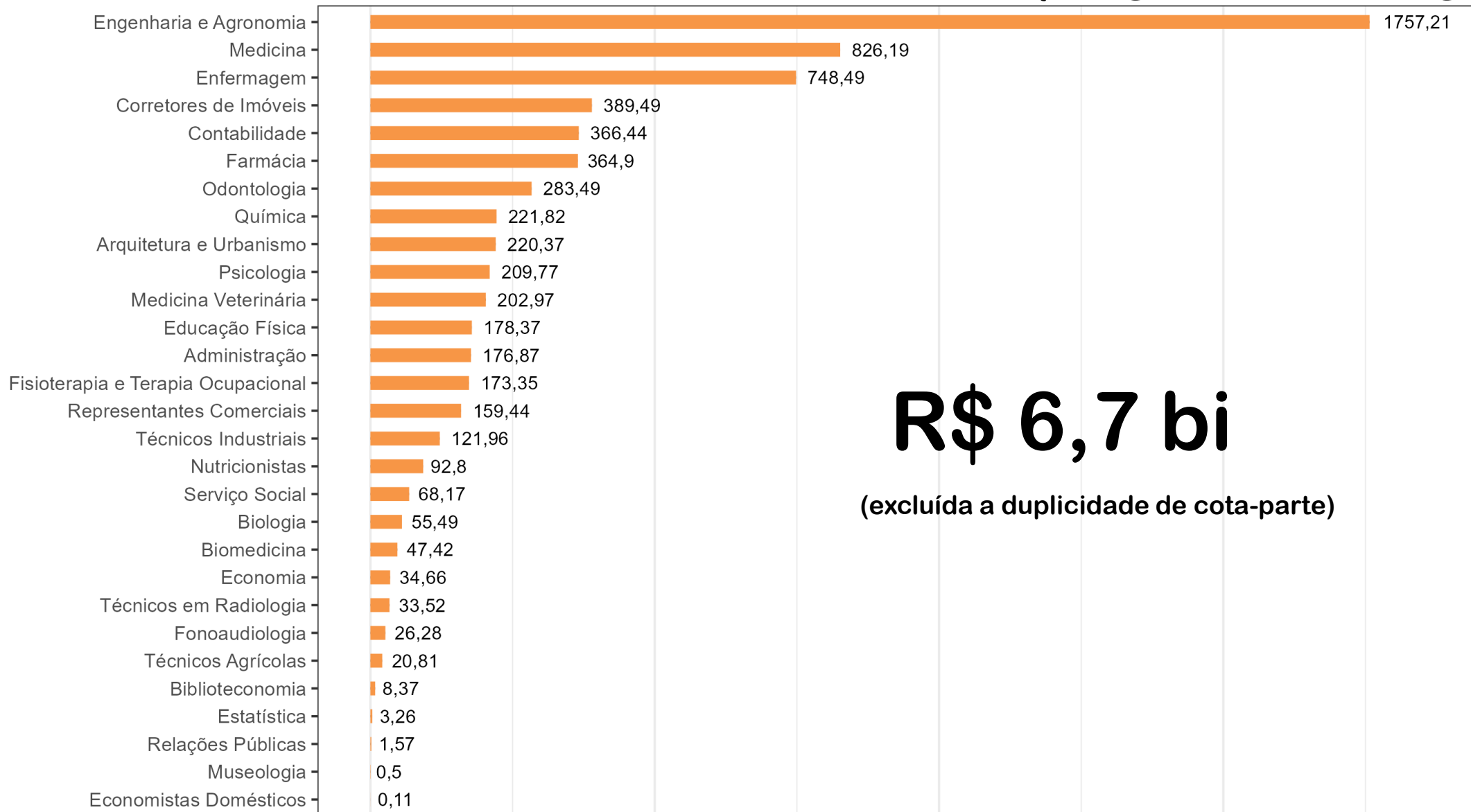
CONJUNTOS DE DADOS

Área	Descrição
ORGANIZAÇÃO	Relação de atas de colegiados (plenário, câmaras, comissões, diretoria executiva)
PESSOAL	Rol de mandatários (Conselheiros, titulares e suplentes, e dirigentes)
	Plano de Cargos e Salários
	Relação de empregados, comissionados, temporários e estagiários
LICITAÇÕES	Alienação de bens
	Aquisições de materiais e serviços
CONTRATOS	Relação de contratos
TRANSFERÊNCIAS	Relação de transferências (convênios e congêneres, onerosos ou não)
CONTABILIDADE	Plano de Contas
	Orçamento
	Receitas e despesas
	Balanço Patrimonial
	Relatório discriminado de indenizações
	Relatório discriminado de passagens

Qual a situação dos
Sistemas CFPs?

Receita (orç+extraorç)

(valores em R\$ milhões)



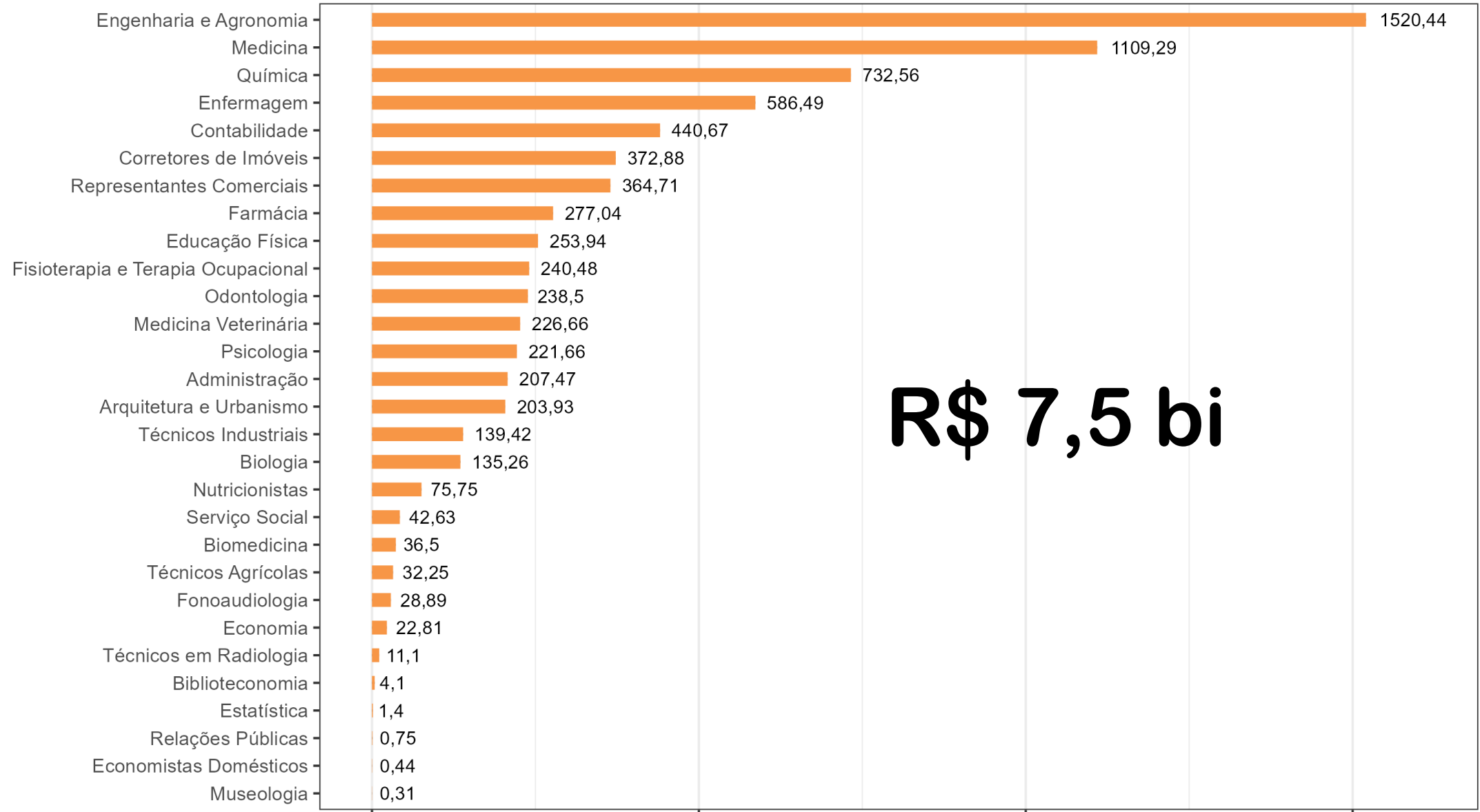
R\$ 6,7 bi

(excluída a duplicidade de cota-parte)

Receita orçamentária e extraorçamentária
(total=R\$ 6.794.084.333,80)

Recursos em caixa

(valores em R\$ milhões)

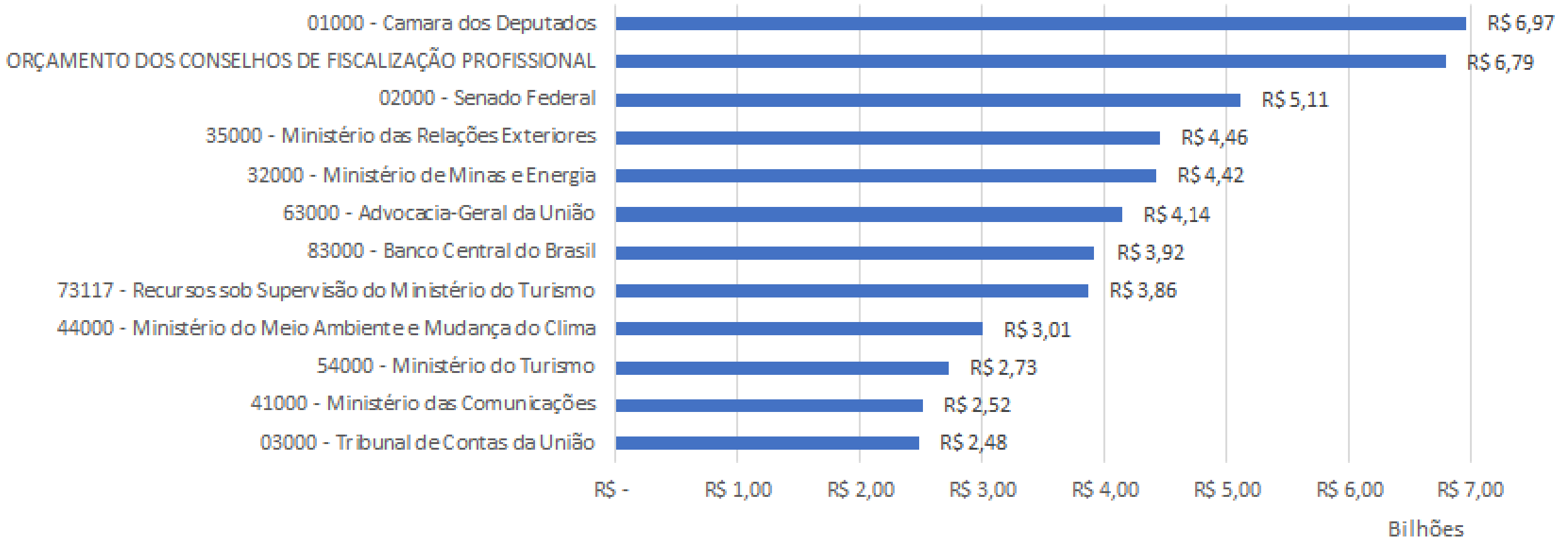


R\$ 7,5 bi

Recursos em conta
(total=R\$ 7.528.347.336,81)

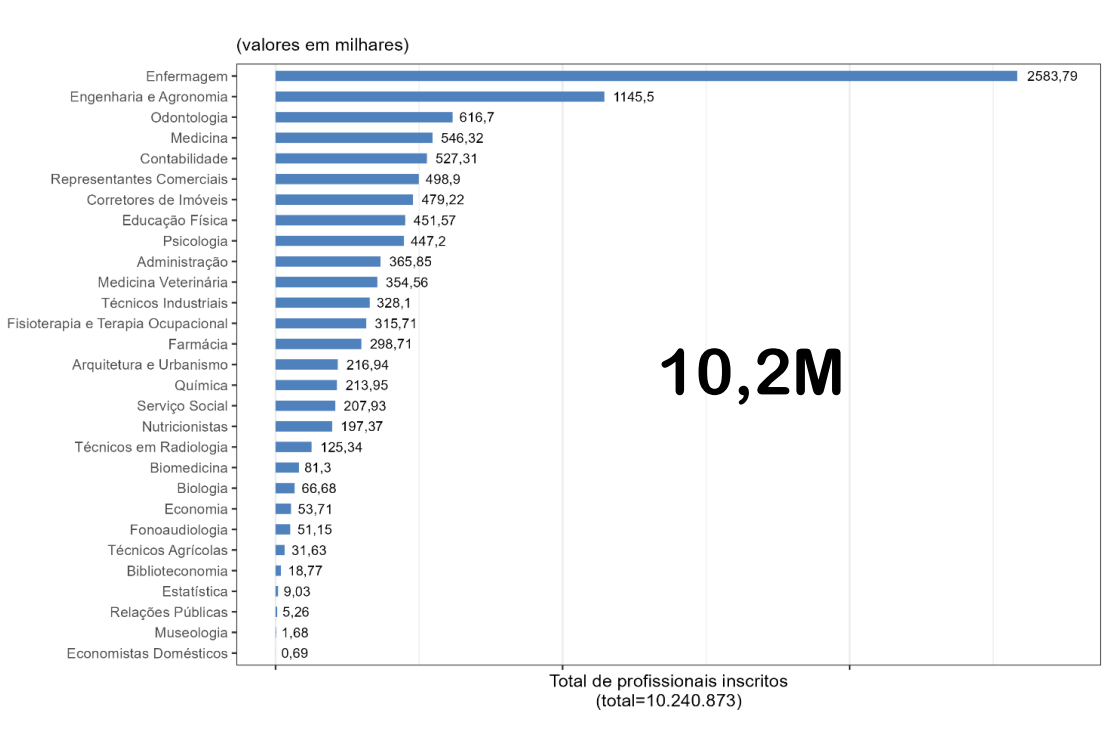
CFPs são maiores que vários órgãos importantes

Orçamento 2022

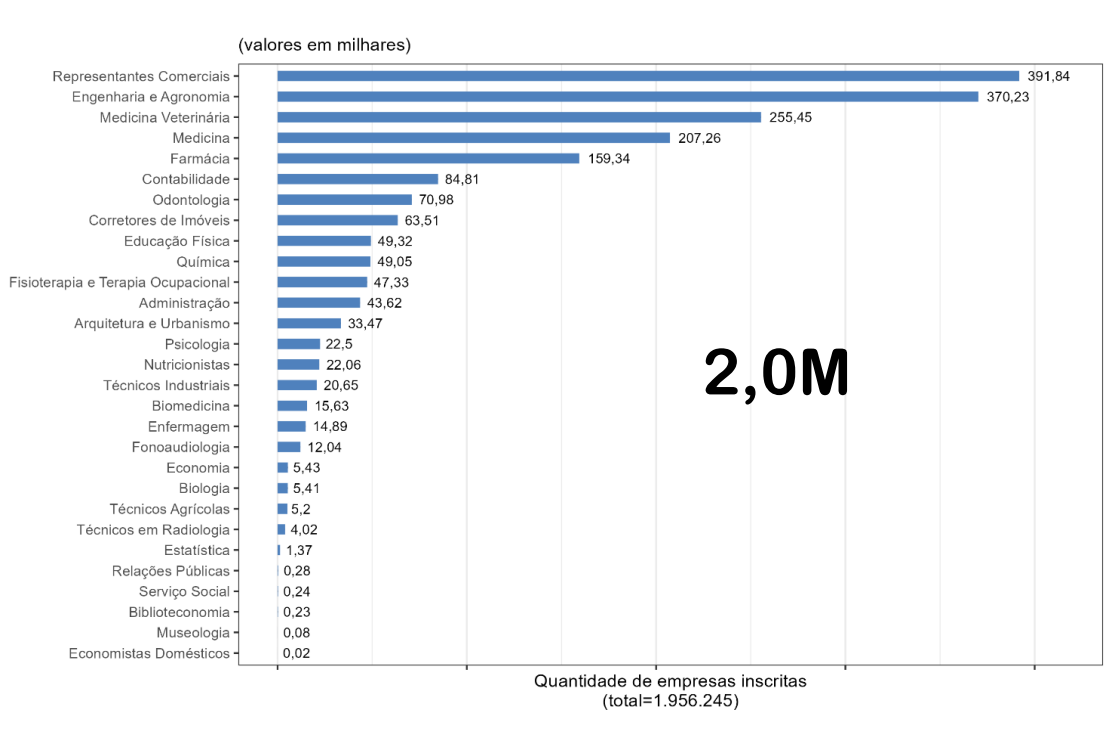


Jurisdicionados

Profissionais

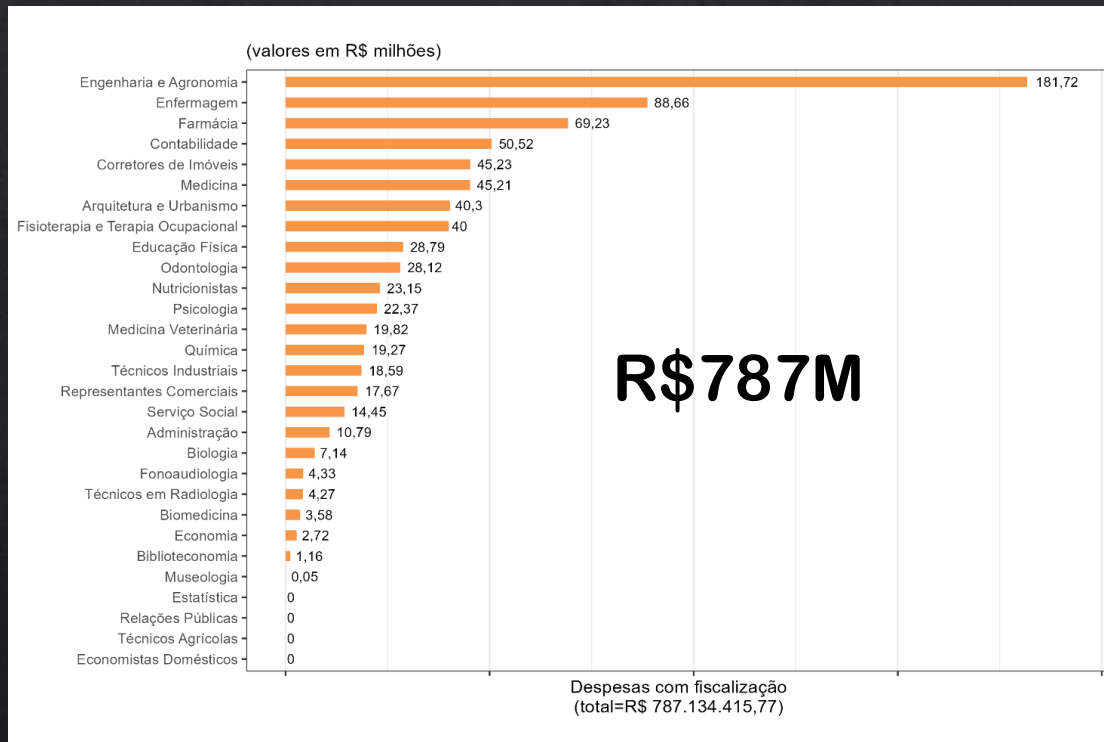


Empresas

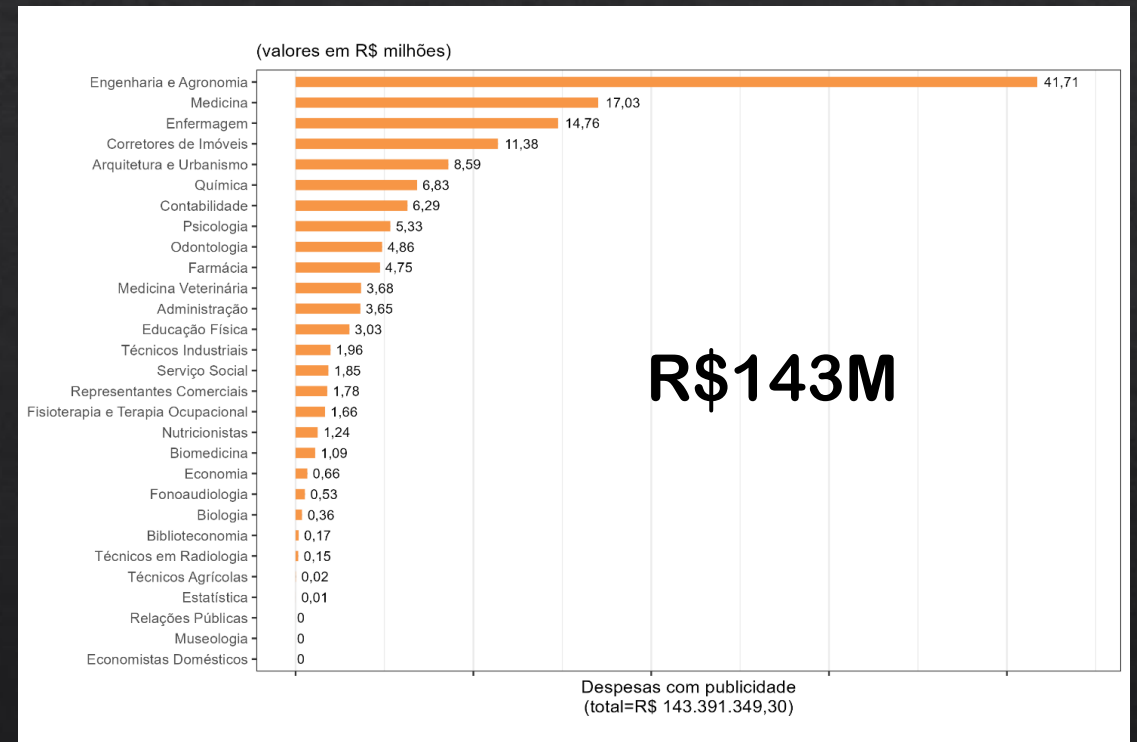


Despesas

Fiscalização

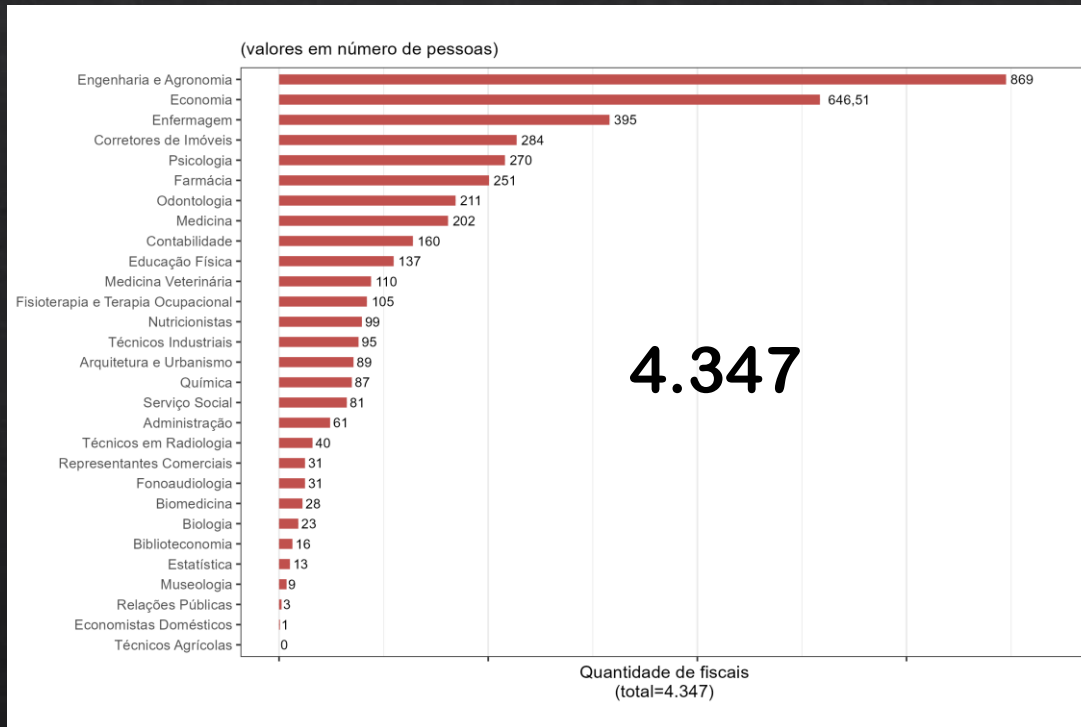


Publicidade

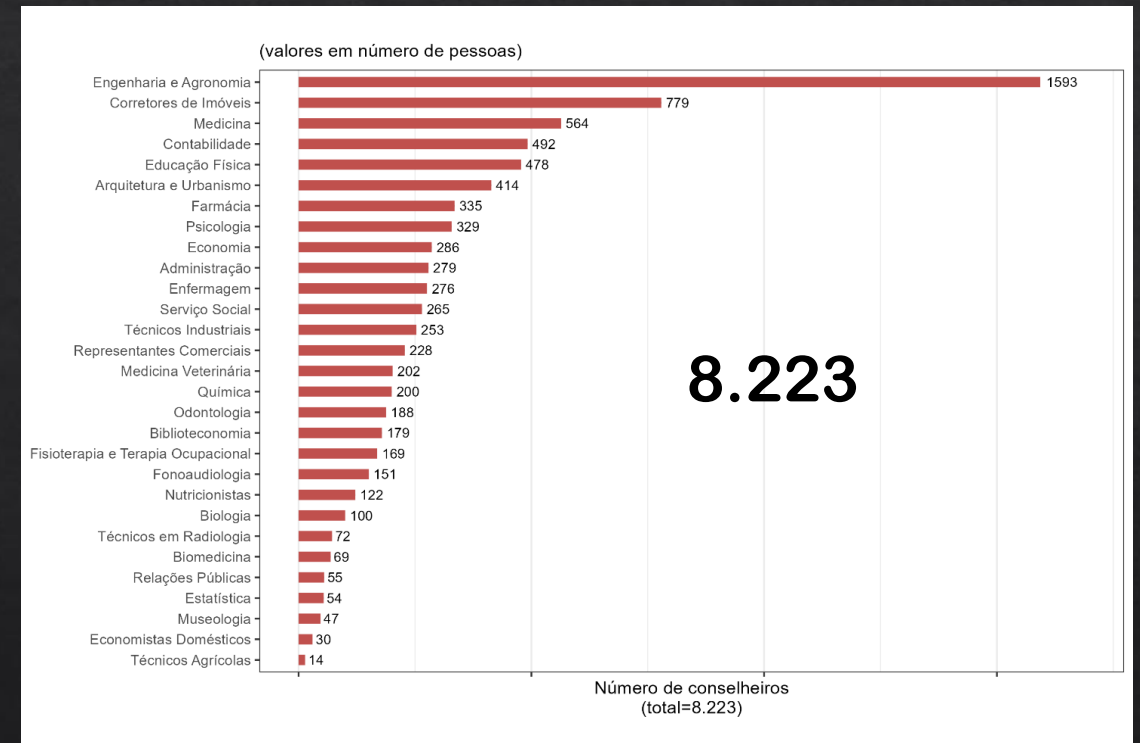


Área-fim

Fiscais



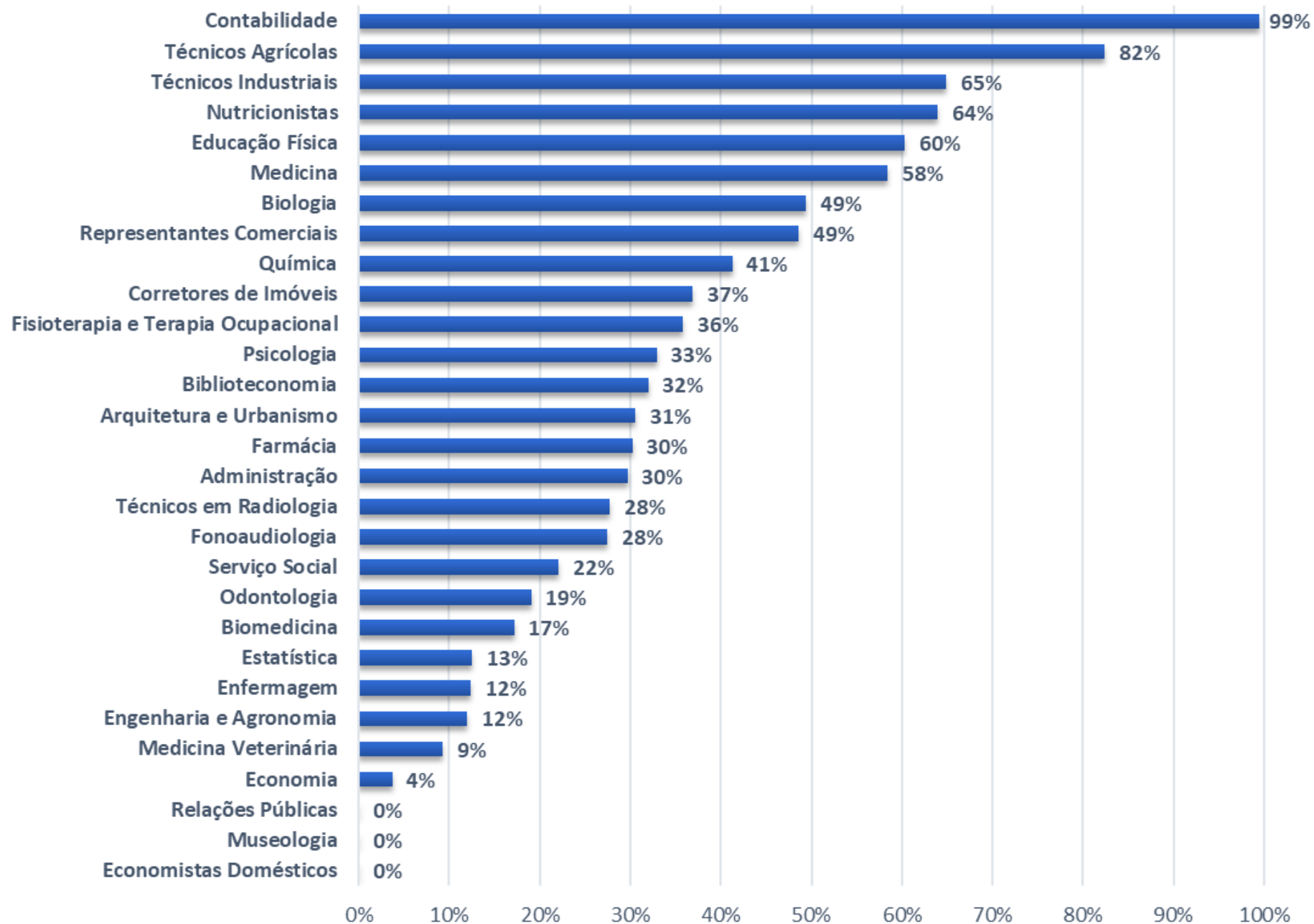
Conselheiros Tit.



Diárias R\$228M (109M – Cons.)
Representação R\$53M
Jeton R\$88M

E a transparência?

Ranking de transparência em dados abertos



Conclusões

- ◆ Melhoramos! Em 2022, apenas 2% apresentavam todas as informações; em 2023, foram 49%
- ◆ O que vem pela frente:
 - ◆ Melhorar abertura do CPF (efetiva identificação)
 - ◆ Efetiva atuação da auditoria interna
 - ◆ Política de dados abertos integrada em cada sistema
 - ◆ Padronização em DA é necessária
 - ◆ Não adesão a DA fere a LAI → contas podem ser maculadas!